



DECLARAÇÃO/NOTA EXPLICATIVA

Declaramos para os devidos fins de direito, transparência administrativa e esclarecimento perante os órgãos de controle e a população em geral, que houve um equívoco administrativo na ordem sequencial de numeração dos Projetos de Lei referentes ao exercício de 2023, especificamente em relação ao **Projeto de Lei nº 04/2023**.

Esclarece-se que, em razão de falha material no controle interno de numeração dos atos legislativos, ocorreu desordem na sequência cronológica dos Projetos de Lei, ocasionando inconsistência na identificação numérica dos referidos expedientes.

Ressalta-se, contudo, que o equívoco possui caráter meramente formal e administrativo, não havendo qualquer prejuízo à legalidade, validade, tramitação ou publicidade dos atos legislativos praticados por esta Casa.

Cristinápolis/SE, 10 de fevereiro de 2023.

Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa
Coordenador De Controle Interno